



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vitória

EDITAL SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO EDITAL PRPPG 17/2024 -

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS –
PROPEMM

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais – Propemm, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas para o Processo Seletivo de alunos e professores do Propemm para participarem de ações de internacionalização de acordo com o EDITAL PRPPG 14/2023.

1. INTRODUÇÃO

1.1 Este edital atende ao planejamento para a Ação de Internacionalização definida como prioritária pelo Propemm que é a participação de alunos e professores do PROPEMM prioritariamente nos congressos promovidos pelas Instituições que fazem parte do **Material Advantage Student Chapter - IFES** que são:

- *Association for Iron & Steel Technology (AIST)*
- *ASM International;*
- *American Ceramic Society (ACerS)*
- *The Minerals, Metals and Materials Society (TMS)*

1.2 Com a criação do CHAPTER IFES, que funciona como uma seção do AIST no Brasil, os alunos membros do CHAPTER têm entre outras as seguintes vantagens:

- O aluno que for do CHAPTER não paga inscrição para ir ao Congresso AISTech;
- Além de não pagar ele recebe 250 dólares de ajuda de custo;
- Fica sócio de mais 4 Associações Americanas: Chemical Engineering Society, Materials Information Society, Ceramics Society e TMS International.

1.3 O presente edital vem atender para participarem de ações de internacionalização de acordo com o EDITAL PRPPG 17/2024 que em consonância com o Programas de Pós - Graduação do Ifes vem apoiando as ações de Internacionalização destes. No Edital PRPPG17/24 será disponibilizado R\$ 25.000,00 por programas para estas ações.

1.4 No caso do Propemm as ações prioritizadas foram o financiamento de dois alunos pertencentes ao CHAPTER e de professores do Propemm com passagem, hospedagem e alimentação pra

participar com apresentação de trabalhos dos congressos promovidos pelas Instituições que fazem parte do **Material Advantage Student Chapter - IFES** que são na ordem de prioridade da participação:

- *Association for Iron & Steel Technology (AIST);*
- *ASM International;*
- *American Ceramic Society (AcerS);*
- *The Minerals, Metals and Materials Society (TMS).*

2. OBJETIVOS

2.1 Selecionar até 02 (dois) alunos do Propemm para receberem verba para custear passagem, hospedagem e alimentação para participar com apresentação de trabalhos dos congressos promovidos pelas Instituições que fazem parte do **Material Advantage Student Chapter - IFES**, na ordem prioritária citado anteriormente em 2025 no valor máximo de (R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) por aluno.

2.3 Na ausência de alunos inscritos pode-se selecionar 02 (dois) professores do Propemm para receberem verba para custear passagem, hospedagem e alimentação para participação de nos citados Congressos Internacionais ou para atuar em instituição de ensino superior internacional, no valor máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) por professor.

2.3 Se não for possível a participação nos Congressos citados anteriormente, a verba poderá ser usada para a participação em qualquer outro Congresso Internacional, que exija artigos completos e publique estes artigos completos em seus anais.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL

3.1 Os requisitos dos candidatos estão apresentados nos itens 3, 3.1, 3.2, 3.3 do EDITAL PRPPG 17/2024.

4. DOS COMPROMISSOS DO/AS CANDIDATO/AS SELECIONADO/AS

4.1 Os compromissos do(s)/a(s) candidato(s)/a(s) selecionado(s)/a(s) estão apresentados nos itens 4: 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 do EDITAL PRPPG 14/2023.

5. DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

5.1 As formas de concessão do auxílio financeiro estão apresentadas nos itens 5: 5.1: (5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4,) e 5.2. do EDITAL PRPPG 17/2024.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição no Anexo I disponível neste Edital, respeitando-se o Cronograma deste Edital.

6.2 Ao enviar a inscrição o/as candidato/as deverão anexar, minimamente, os documentos do item 6.3 para estudantes e do item 6.4 para docente.

6.3 Documentos para a inscrição de estudante:

6.3.1 As inscrições devem ser feitas exclusivamente enviando um email para editalpropemm.vi@ifes.edu.br, anexando um único arquivo digitalizado no formato .PDF, contendo, a seguinte ordem:

6.3.2 Para receber o pagamento de passagem, hospedagem e alimentação para participar nos Congressos 2025:

- a) Comprovante de matrícula ativa no Ifes;
- b) Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento (CR);
- c) Passaporte e visto americano (página com foto e dados do estudante);
- d) Comprovante de envio ou aceite do artigo a ser apresentado em um dos congressos citados anteriormente.

6.4 Documentos para a inscrição de docentes:

6.4.1 Só haverá o financiamento de professores, se alguma ou as duas vagas para alunos não forem preenchidas.

6.4.2 Neste caso, as inscrições devem ser feitas exclusivamente enviando um email para editalpropemm.vi@ifes.edu.br, anexando um único arquivo digitalizado no formato .PDF, contendo, a seguinte ordem:

- a) Passaporte e visto americano (página com foto e dados do docente);
- b) Comprovante de envio ou aceite do artigo a ser apresentado em um dos congressos citados anteriormente.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Para estudante receber o pagamento de passagem, hospedagem e alimentação para participar nos Congressos em 2025:

- a) Análise do Histórico Escolar através do Coeficiente de Rendimento (CR).

7.1.1 Critérios de pontuação:

- Trabalhos publicados em Congressos Nacionais : 01 ponto;
- Trabalhos publicados em Congressos Internacionais : 02 pontos;
- Artigo B1;
- Artigo A4;
- Artigo A3;
- Artigo A2;
- Artigo A1.

7.1.2 Em caso de empate , será analisado o Currículo Lattes dos candidatos e pontuados os trabalhos em Congressos e artigos publicados nos últimos 03 (três) anos.

7.2 Para docentes:

7.2.1 Será analisado o Currículo Lattes dos candidatos e pontuados os trabalhos em Congressos e artigos publicados nos últimos 03 (três) anos.

7.2.2 Critérios de pontuação:

- Trabalhos publicados em Congressos Nacionais: 01 ponto;
- Trabalhos publicados em Congressos Internacionais: 02 pontos;
- Artigo B1;
- Artigo A4;
- Artigo A3;
- Artigo A2;
- Artigo A1.

7.3 Se o Propemm não receber inscrições suficientes para preencher as vagas disponíveis nos itens 7.1 e 7.2, o Colegiado fará a indicação de pessoas para cada modalidade de cada item, desde que tenha a ciência dos indicados.

8. DO CRONOGRAMA

Data	Atividades
Até 17/09/2024	Período para a publicação do Edital de seleção pelo Propemm
12/02/2025 a 27/02/2025	Período de inscrição de candidatos(as) com interesse em ações de mobilidade internacional para o semestre 2025/1 Para inscrições para receber verba para custear passagem, hospedagem e alimentação pra participar dos Congresso permitidos neste edital em2025
13/03/2025	Resultado preliminar
14/03/2025	Recursos
20/03/2025	Resultado final
Até o dia 21/03/2025	Encaminhamento dos nomes dos(as) selecionados(as) à PRPPG/Arinter

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 A prestação de contas será feita de acordo com o item 10 do EDITAL PRPPG 17/2024.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos deste Edital serão dirimidos pela Comissão de Editais do Propemm;

10.2 As dúvidas poderão ser enviadas para propemm@ifes.edu.br.

10.3 É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) realizar o levantamento prévio da relação dos demais documentos de envio obrigatório à instituição estrangeira e providenciá-los de antemão, a fim de evitar prejuízos quanto aos prazos para sua apresentação. A inexactidão das informações e/ou a irregularidade nos documentos, verificada(s) a qualquer tempo, em especial por ocasião da inscrição e da ocupação da vaga, bem como o não atendimento às condições estabelecidas no presente Edital implicarão a exclusão do(a) candidato(a) do processo seletivo a qualquer tempo;

10.4 Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito;

10.5 Não serão fornecidos(as) atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos(as) à habilitação ou classificação de candidatos(as) selecionados(as), valendo para tal fim a publicação seleção.

Vitória (ES), 16 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Estéfano Aparecido Vieira

Coordenador do Propemmm - Campus Vitória Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vitória

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
Nome Completo:		
Filiação (para estudantes):		
Endereço residencial		
Rua: Nº:	Complemento:	
Cidade:	Estado:	
Bairro:		
Tel. Res.: ()		
Tel. Celular: ()		
Tel. Trabalho: ()		
Nacionalidade: () Brasileira () Outra (qual)? Dupla nacionalidade: () Sim () Não		
Qual?		
Data de Nascimento:	CPF:	Passaporte N°:
RG:	Órgão Emissor:	Validade:
E-mail:		

EXPERIÊNCIA EM MOBILIDADE
Já participou de programa de mobilidade do Ifes? () Não () Sim Qual? (Curso/Instituição): Onde? (País de destino):

PESSOA PARA CONTATO EM CASO DE EMERGÊNCIA		
Nome:	Grau de parentesco:	
Endereço:		
Rua:	Tel. Res.: ()	
Nº:	Complemento:	Tel. Celular: ()
Cidade:	Tel. Trabalho: ()	
Bairro:	Estado:	
Cep.:		

PERÍODO(S) PRETENDIDOS(S) PARA A MOBILIDADE

Data de Início: / /

Data de término: / /

DADOS ACADÊMICOS – PARA ESTUDANTESIfes - *Campus*

Nº Matrícula:

Curso:

Carga horária total do Curso no Ifes: (total em horas)

Carga horária já concluída: (total em horas)

Coeficiente de Rendimento no curso (quando houver):

Bolsa de Iniciação Científica ou Tecnológica? () Não () Sim

Orientador:

Período:

Carga horária semanal:

Bolsa de Iniciação à Docência? () Não () Sim

Orientador:

Período:

Carga horária semanal:

Bolsa de Extensão? () Não () Sim

Orientador:

Período:

Carga horária semanal:

Bolsa de Ensino? () Não () Sim

Orientador:

Período:

Carga horária semanal:

Monitoria? () Não () Sim

Disciplina:

Período:

Outra Bolsa de estudos? () Não () Sim

Qual?

INSTITUIÇÃO DE DESTINO

Nome da Instituição:

Cidade:

País:

**OUTRAS INFORMAÇÕES
(resposta livre e opcional):**

Declaro que as informações acima são verdadeiras, corretas e atualizadas.

Local

Data / / .

Assinatura do Candidato(a)